Resolução nº : 6195/2004
Protocolo nº : 170213/03
Origem : MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ
Interessado : MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA